

PORTARIA N.º 086, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 74, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de Saúde à Servidora **Rozilda Rodrigues**, portadora do RG nº 4.503.416-0 e do CPF nº 033.681.399-67, ocupante do Cargo Temporário de Instrutor de Informática – 40 horas, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, à contar do dia 05 de março de 2014, por período indeterminado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município